



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE  
COMPUTAÇÃO**

**CAMPUS DE SOBRAL**

Portaria nº 126, de 12 de junho de 2026.

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE  
COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL**

RESOLVE:

Divulgar o resultado preliminar da homologação das inscrições do Processo Seletivo de Reingresso de discentes do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação, de acordo com as informações da Comissão de Seleção para a análise de documentação, juntamente com o status da homologação e eventuais observações que sejam necessárias.

**RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO  
SELETIVO:**

Nome	Situação	Observação
ANTÔNIO FERNANDES MOREIRA BASTOS	INDEFERIDA	o(a) candidato(a) não comprovou o atendimento aos requisitos previstos nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 1.1 do Edital.
JANDERSON LIMA COSTA	INDEFERIDA	o(a) candidato(a) não comprovou o atendimento aos requisitos previstos nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 1.1 do Edital.
RONALDO RIBEIRO DA COSTA	DEFERIDA	-

Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deste processo deverão ser impetrados ao coordenador do Programa desde a publicação do resultado preliminar até o dia 17/06/2026, em formato livre e enviados para o e-mail [secretaria\\_ppgeec@sobral.ufc.br](mailto:secretaria_ppgeec@sobral.ufc.br) (ver calendário do Processo de Seleção no ANEXO I deste Edital).

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr.<sup>a</sup> Vanessa Siqueira de Castro Ferreira  
(Presidenta da Comissão)

Prof. Dr. Kleber Cesar Alves de Souza  
(Membro)

Prof. Dr. Marcelo Marques Simões de Souza  
(Membro)



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SIQUEIRA DE CASTRO TEIXEIRA, Membro de Comissão**, em 12/06/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Cesar Alves de Souza, Usuário Externo**, em 12/06/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARQUES SIMOES DE SOUZA, Membro de Comissão**, em 12/06/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6419269** e o código CRC **9EFF988E**.